

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 1690

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 6070/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Procurador de Justiça **ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 1º Grupo Criminal, decorrente das vagas dos *Procuradores de Justiça Elza Kimie Sangalli e Olympio de Sá Sotto Maior Neto*, no período de 26 de março a 06 de abril do ano em curso.

Curitiba, 27 de março de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça